



AOPA BRASIL

Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves – AOPA Brasil
www.aopabrasil.org.br

São Paulo, 1º de abril de 2026.

NOTA OFICIAL – SOBRE O ABUSO PRATICADO PELO CONSÓRCIO VOA-SP CONTRA O AERoclUBE DE MARÍLIA

A AOPA Brasil, instituição que desde 1972 representa os interesses de pilotos e proprietários de aeronaves no Brasil, **manifesta seu repúdio aos supostos fatos relatados pelo concessionário VOA-SP, ocorridos na tarde do último sábado, 28/03/2026, no Aeroporto Estadual de Marília.**

É de notório conhecimento do público, das autoridades, do meio aeronáutico brasileiro e mundial, que a operação de planadores ocorre com o deslocamento de pessoas, veículos e instrumentos de suporte operacional para área próxima à pista de pouso e decolagem, sempre em distância segura. O que o concessionário VOA-SP expressa como “invasão da área de segurança operacional” nada mais é do que uma operação típica do voo de planadores, que ocorre em milhares de aeroportos do mundo inteiro sem maiores problemas, inclusive no próprio aeródromo de Marília-SP, há muitas décadas.

Os pilotos, alunos, aeronaves e veículos de apoio destinados à prática do voo à vela que foram expulsos do local pelos administradores do Aeroporto, segundo o Aeroclube de Marília, possuem licenças válidas e portavam credenciais emitidas pelo próprio concessionário. Portanto, não há nenhuma anomalia.

A interrupção violenta das atividades aeronáuticas, com acionamento da Polícia Militar, demonstra a truculência da concessionária contra o Aeroclube e desconhecimento sobre a prática dessa atividade que em Marília-SP é realizada há décadas antes da concessão.

Esta ocorrência soma-se a outras arbitrariedades deste concessionário que ocorrem em outros aeroportos. O VOA-SP interdita arbitrariamente aeroportos para prática de corridas automotivas em pistas aeronáuticas, altera horários de funcionamento de aeroportos sem diálogo ou ponderação com usuários, promove a formação de monopólio na comercialização de combustíveis aeronáuticos nos seus aeroportos sob a falsa argumentação de “oferta dos menores preços”, dentre outros abusos.

A AOPA Brasil conclama a atuação da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil e o Governo do Estado de São Paulo, através da ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) e do gabinete do Exmº Srº Governador, para que coloquem freio às práticas do consórcio, que tem abusado dos direitos que lhes foram outorgados no contexto da concessão. Claramente, neste caso, é flagrante a intenção do concessionário de transformar uma atividade aeronáutica normal em suposto motivo para avançar na sua estratégia de expulsão do Aeroclube de Marília do aeroporto, assunto já judicializado.

A aviação brasileira não precisa de concessionários que não cumpram sua função elementar: zelar pelo patrimônio público que lhe foi concedido e pela comunidade aeronáutica que sempre frequentou e vai frequentar as instalações que a eles estão temporariamente e sob condições, concedidas.

AOPA Brasil – Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves